



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 4260 / 2025**

**DATA:** 06/08/25 - 15:28  
**Requerente:** 35735-Exilaine Gaspar  
**CPF/CNPJ:** [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]  
**Complemento:** [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]  
**Cidade:** SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR **CEP:** 86240-000  
**Telefone:** 4332658300 **Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PL 072/2025 - AB. CRE. ASSIT.

PROJETO (S) DE LEI Nº 072/2025

**Arquivos Vinculados**

Data	Usuário	Descrição	Documento
06/08/2025 15:28:18	[REDACTED]	Rendimento de aplicação fonte 900.pdf	
06/08/2025 15:28:18	[REDACTED]	RESOLUÇÃO Nº006-2025 - ATERACAO NA PROGRAMACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO E INCLUSAO DOS RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS DOS RECURSOS.pdf	
06/08/2025 15:28:18	[REDACTED]	249- 2025 - Contabilidade ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E PROGRAMAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf	
06/08/2025 15:28:18	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 72 - Especial -ASS. SOCIAL. pdf	
06/08/2025 15:28:18	[REDACTED]	Mensagem Justificatva PROJ LEI 072-2025.pdf	
06/08/2025 15:28:18	[REDACTED]	Oficio 423-2025 ENCAMINHA PL 072-25.pdf	

**Zona:** **Quadra:** **Data:** 06/08/2025 **Cadastro**



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
76.290.659/0001-91  
PR  
2025

## Dados do Processo

---

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 4260/2025      **Data:** 06/08/2025  
**Requerente:** Exilaine Gaspar      **Cadastro:**  
**Assunto:** PROJETOS DE LEI      **Proc.Ref.:**  
**Motivo Edição:**      **Motivo Exig:**  
**Observação:**  
**Digitação:** PROJETO (S) DE LEI Nº 072/2025

---

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/08/2025 15:48:54	Aritana Celestino de

**Parecer:** Encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara

---

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/08/2025 15:28:18	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	06/08/2025 15:28:18	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

---



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Exercício: 2025

**Diário da Receita Orçamentária**

**Janeiro/2025 até Agosto/2025**

**31/01/2025**

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
224		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	112,04	0,00
225		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	32,68	0,00
226		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	372,17	0,00
227		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	483,83	0,00
228		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	185,91	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.186,63	0,00

**28/02/2025**

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
771		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	113,04	0,00
772		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	32,97	0,00
773		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	375,47	0,00
774		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	488,11	0,00
775		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	187,56	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.197,15	0,00

**31/03/2025**

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
1329		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	111,65	0,00
1330		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	32,56	0,00
1331		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	370,84	0,00
1332		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	482,09	0,00
1333		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	185,24	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.182,38	0,00

**30/04/2025**

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
1890		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	125,31	0,00
1891		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	36,55	0,00
1892		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	416,24	0,00
1893		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	541,11	0,00
1894		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	207,92	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.327,13	0,00

**30/05/2025**

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
2362		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	108,83	0,00
2363		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	40,03	0,00
2364		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	455,91	0,00
2365		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	592,68	0,00
2631		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	227,74	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.425,19	0,00

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
2983		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	69,64	0,00
2984		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	18,21	0,00
2985		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	445,32	0,00
2986		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	578,91	0,00
2987		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	222,45	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.334,53	0,00
<b>Total Movimentado:</b>				<b>7.653,01</b>	<b>0,00</b>



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

---

### RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 2025

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Aprovação da Alteração na Reprogramação do Superávit Financeiro e Inclusão dos Rendimentos das Aplicações Financeiras do FMDPI e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 34/2025, realizada em 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### RESOLVE:

**Art.1º Aprovar** Alteração na Programação do Superávit Financeiro e Inclusão dos Rendimentos das Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de julho de 2025.

  
**Luana Santos de Moraes**  
Presidente do CMDPI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

ANEXOS À RESOLUÇÃO 06 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Alteração na Programação do Superávit Financeiro - FMDPI

1) INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FONTE: 3900  
DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.

Fonte	Especificação	Alteração Programação Superávit Financeiro <b>11.571,69</b>
3900 Inc.Gar. Dir.P.Idosa Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	<b>Outros Serviços Pessoa Jurídica</b>	<b>2.738,50</b>
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	<b>Equipamentos e Ma.t Permanente</b>	<b>8.833,19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 11.571,69</b>	

### 1.1- INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO - RENDIMENTOS FINANCEIRO REFERENTE PERÍODO: 01/01/2025 À 29/07/2025

Fonte	Especificação	Rendimentos 01/01/25 à 29/07/25
0900 Inc.Gar. Dir.P.Idos a Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	<b>Outros Serviços Pessoa Jurídica</b>	<b>349,50</b>
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	<b>Equipamentos e Ma.t Permanente</b>	<b>349,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 699,00</b>	



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

### Alteração na Programação do Superávit Financeiro - FMDPI

#### 2) - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ - FONTE: 3900 DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Fonte	Especificação	Alteração Programação Superávit Financeiro
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Mat. Consumo de uso duradouro	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	55.506,40
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 65.506,40</b>	

#### 2.2 - INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO - RENDIMENTOS FINANCEIROS REFERENTE PERÍODO: 01/01/2025 À 29/07/2025

Fonte	Especificação	Rendimentos
0900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	3.819,19
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 3.819,19</b>	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**RESOLUÇÃO 06/2025**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Alteração na Reprogramação do Superávit Financeiro e Inclusão dos Rendimentos das Aplicações Financeiras do FMDPI e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 34/2025, realizada em 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

**RESOLVE:**

**Art.1º Aprovar** Alteração na Programação do Superávit Financeiro e Inclusão dos Rendimentos das Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos

da Pessoa Idosa-FMDPI, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de julho de 2025.

**LUANA SANTOS DE MORAES**

Presidente do CMDPI

ANEXOS À RESOLUÇÃO 06 DE 30 DE JUNHO DE 2025.		
Alteração na Programação do Superávit Financeiro - FMDPI		
1) INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FONTE: 3900		
DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.		
Fonte	Especificação	Alteração Programação Superávit Financeiro 11.571,69
3900 Inc.Gar.Dir.P.Idosa Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.738,50
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	8.833,19
	<b>TOTAL</b>	
1.1- INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO - RENDIMENTOS FINANCEIRO		
REFERENTE PERÍODO: 01/01/2025 À 29/07/2025		
Fonte	Especificação	Rendimentos 01/01/25 à 29/07/25
0900 Inc.Gar.Dir.P.Idosa a Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	349,50
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	349,50
	<b>TOTAL</b>	

Alteração na Programação do Superávit Financeiro - FMDPI		
2) - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ - FONTE: 3900		

DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.		
Fonte	Especificação Subvenções Sociais	Alteração Programação Superávit Financeiro 65.506,40
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Mat. Consumo de uso duradouro	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	55.506,40
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>RS: 65.506,40</b>
<b>2.2 - INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO - RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>		
REFERENTE PERÍODO: 01/01/2025 À 29/07/2025		
Fonte	Especificação	Rendimentos
0900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ .	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	3.819,19
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
Equipamentos e Mat Permanente		
	<b>TOTAL</b>	<b>RS: 3.819,19</b>

**Publicado por:**  
Irene Tagawa Avila  
**Código Identificador:**DA5B4ECD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 31 de julho de 2025.

**Memorando nº 249/2025**

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

**Para:** Setor de Contabilidade

**Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,**

Considerando a **Resolução n.º: 06/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**, cópia em anexo;

Venho por meio deste em **Regime de Urgencia** solicitar:

1- Alterar a Programação Orçamentária referente a reprogramação do Superávit da Fonte 3900 dos seguintes recursos:

**“INCENTIVO GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA –CENTRO DE CONVIVENCIA**

**R\$: 2.738,50** - Cod. Red. 275 (Equipamentos e Materiais Permanentes) alterar para **OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA;**

**R\$: 8.833,19** - Cod. Red. 195 ( Outros Serviços de Pessoa Jurídica) alterar para **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);**

1.1 - Inclusão e Programação no Orçamento Vigente os rendimentos da aplicações financeiras no período de Janeiro/Julho 2025, no valor de R\$: 699,00(seiscentos e noventa e nove reais), Fonte: 900, sendo:

**R\$ 349,50** no Cod 275 – Equipamentos e Materiais Permanentes e

**R\$ 349,50** no Cod 195 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**2- PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ**

**R\$: 55.506,40** - Cod. Red. 195 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica) alterar para **OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA;**

2.2 - Inclusão e Programação no Orçamento Vigente os rendimentos das aplicações financeiras no período de Janeiro/Julho 2025, valor de R\$: 3.819,19(três mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), Fonte: 900, em **OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA**, conforme planilha em anexo.

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Suelen Justino



31/07/2025 14:56:59

Suelen Angela Justino dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## PROJETO DE LEI Nº 72, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 59.325,59 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 59.325,59 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para criação de dotação específica ao atendimento de despesas não constantes no orçamento em vigor, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 – Setor de Proteção Social Básica

08.241.0018.2073 Promoção do Direito da Pessoa Idosa, Políticas, Programa e Ações

3.3.90.36.00.00.00.00 3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 55.506,40

3.3.90.36.00.00.00.00 900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.819,19

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotação, conforme segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

(Fonte 900 – Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB 1131/2011.....R\$ 3.819,19)

- Receita 1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00 -APL F900.....R\$ 3.819,19

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 – Setor de Proteção Social Básica

08.241.0018.2073 Promoção do Direito da Pessoa Idosa, Política, Programa e Ações

195 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 55.506,40

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 04 de agosto de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\* 902.479-\*\*

oxy 05/08/2025 07:36

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Suelen Justino

05/08/2025 09:04:20

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

06/08/2025 08:26:33

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

**Suelen A. Justino da Silva**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

**Ubiratan Toncovitch Júnior**  
Contador



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 072/2025

Excelentíssimo Senhor  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre a autorização para crédito adicional especial no valor de R\$ 59.325,59 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para criação de dotação específica ao atendimento de despesas não constantes no orçamento em vigor.

O crédito suplementar é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social. A justificativa para tramitação em regime de urgência se encontra no Memorando nº 249/2025 da Secretaria de Assistência Social em anexo.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 - Normas Gerais do Direito Financeiro.


*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”*

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
 05/08/2025 08:01

EXILAINE GASPAR  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura digital.*

Ofício nº. 423/2025

**REF.: ENCAMINHA PL 072/2025**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em Regime de Urgência, O PROJETO DE LEI N.º 072/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 05/08/2025 07:55

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91